



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º.
012/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA
FOLHA E O SENHOR MARIO SERGIO
SANTANA SANTOS.

No dia 01 (primeiro) de Novembro do ano de 2017 o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO, portadora do RG n.º 563.676 SSP/SE e CPF n.º 199.203.345-53, e do outro lado o Senhor **MARIO SERGIO SANTANA SANTOS**, portador do RG n.º 1.301.063 SSP/SE e CPF n.º 590.233.505-10, residente na Travessa José Ailton de Santana n.º 77, neste município, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado resolve rescindir o Contrato n.º. 012/2017, firmado com o Senhor **MARIO SERGIO SANTANA SANTOS**, em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2017, cujo objeto destinava-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE.

CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão unilateral conforme prevista na Clausula Sétima, do Contrato n.º. 012/2017 firmado com o Senhor **MARIO SERGIO SANTANA SANTOS** fundamenta-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Porto da Folha não terá mais interesse no aluguel, pois o serviço será prestado no Conselho Tutelar e ficará próxima a realização das atividades da mesma, melhorando a acessibilidade junto às equipes do Conselho, sendo portando necessária a extinção do Termo Contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato n.º. 012/2017, autuado no Processo de Dispensa n.º. 011/2017.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Novembro de 2017.


MARIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende C.P.F: 036.539.215-46
NOME: Jon Jonveir Dória Filho C.P.F: 712.711.555-91

